

**PORTARIA N.º 165/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 0106/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23443P.

**RESOLVE:**

**I – APOSENTAR** a servidora **ADALGIZA SILVA DE OLIVEIRA** no cargo de Engenheiro Civil – Nível C7J, matrícula n.º 4001176-024, com lotação na SEMOB, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.565,01** (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo):

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.401,59
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.401,59
GRAT. DE TITULARIDADE SUPERIOR (25%)	R\$- 600,40
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.161,43
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 7.565,01</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de março de 2024.

**VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**

Presidenta do IPMB em exercício